

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000156.15.9, através da Portaria 221 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 221/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903281	SANDRA DE MATTOS AMARAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/11/2017